



SAÚDE PÚBLICA

Ataque à pirataria da caneta emagrecedora

Anvisa e PF se unem em força conjunta para conter aumento de comercialização e circulação clandestina do medicamento. Investigações mostram uma explosão de páginas irregulares na web oferecendo produtos sem comprovação de origem

» RAFAELA BOMFIM*

Divulgação/Polícia Federal



Nos três primeiros meses de 2026, foi apreendida quase a mesma quantidade de 2025 de canetas emagrecedoras que entraram no país ilegalmente

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Polícia Federal (PF) formalizaram acordo de cooperação para enfrentar a circulação irregular de medicamentos injetáveis usados no tratamento da obesidade. A iniciativa foi apresentada na reunião da diretoria da Anvisa e prevê atuação coordenada contra produção, importação e comercialização fora das normas sanitárias.

Estimativas indicam que o mercado ilegal de canetas emagrecedoras no Brasil pode movimentar cerca de R\$ 600 milhões. Esse valor baseia-se na premissa de que as autoridades conseguem apreender apenas cerca de 5% de todo o volume que circula clandestinamente no país.

O volume em circulação vem aumentando exponencialmente. Em 2024, a Receita Federal apreendeu 2.500 unidades, porém, em 2025, esse número saltou para 30 mil canetas. Em abril, a PF, com apoio da Anvisa, deflagrou a Operação Reven, cujo saldo mostra que apenas nos primeiros três meses de 2026 foram apreendidas cerca de 55 mil unidades ilegais — quase o total apreendido em todo o ano anterior.

Segundo Daniel Pereira, diretor da Anvisa, a medida tenta conter a venda de itens sem registro e sem comprovação de procedência, com presença crescente em plataformas digitais. “A artulação responde ao aumento de eventos adversos ligados ao uso desses medicamentos

sem prescrição ou com origem desconhecida”, afirmou.

A parceria consolida experiências anteriores realizadas em operações conjuntas, como a Heavy Pen, que cumpriu mandados judiciais e executou ações de fiscalização em diferentes estados. De acordo com Pereira, “o modelo integrado permite

atuação preventiva baseada em evidências e amplia a capacidade de resposta diante da dimensão do problema”.

Os medicamentos apreendidos passarão por análise conjunta, combinando perícia criminal com suporte técnico sanitário. O objetivo é identificar a composição das substâncias

e verificar os riscos associados ao consumo. “Para a autoridade sanitária, isso permite avaliar o impacto direto à saúde. Para o Estado, fortalece investigações e interrompe cadeias organizadas”, explicou Pereira.

As investigações revelam estruturas organizadas com atuação interestadual e uso de meios

digitais para ampliar a oferta. A importação irregular e a circulação de substâncias sem registro são considerados crimes. Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Neuton Dornelas, “ninguém deve utilizar medicamentos complexos sem indicação adequada, pois substâncias

» Casal responde por venda ilegal

O Ministério Público de São Paulo denunciou um casal pela comercialização e armazenamento de canetas emagrecedoras irregulares, à base da substância tirzepatida, em uma loja de celulares de Piracicaba (SP). Segundo o MP-SP, a Vigilância Sanitária chegou ao local após divulgações dos produtos clandestinos em redes sociais. A medicação, apreendida em 4 de dezembro de 2025, não tinha registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Na loja de celulares, foi encontrado, até mesmo, um espaço com maca para aplicação dos medicamentos.

não registradas representam risco significativo”.

Dornelas destacou ainda que sintomas gastrointestinais, trombose, infecções e casos de pancreatite estão entre os efeitos colaterais. “Quando não se conhece a composição dos produtos, os efeitos podem ser inesperados e de alta gravidade”, observou.

CRIME ORGANIZADO

MCs enquadrados na Lei Antifacção

O juiz Roberto Lemos dos Santos Filho, da 5ª Vara Criminal Federal de Santos (SP), enquadrando o MC Ryan SP e todos os investigados na **Operação Narco Fluxo na Lei Antifacção**, a pedido da Polícia Federal (PF). Na decisão, de 13 páginas, o magistrado afirma que os alvos da investigação são descritos pelos federais como envolvidos com “organizações criminosas ultraviolentas”, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), as duas maiores facções do país, que construíram um império criminoso ao longo dos últimos 20 anos.

Com a aplicação da Lei Antifacção, MC Ryan, MC Poze do Rodó, Raphael Sousa Oliveira — dono da página “Choquei” na internet — e o influenciador Chrys Dias — também empresário de Ryan — ficam submetidos à prisão provisória por 90 dias. Eles estão custodiados desde 15 de abril, quando a Narco Fluxo foi às ruas e prendeu 33 suspeitos de lavar R\$ 1,6 bilhão do crime organizado

Pena mais rigorosa

A Lei Antifacção (Lei 15.358/26), em vigor desde março, prevê um combate mais rigoroso contra o crime organizado. São enquadrados na nova lei grupos formados por três ou mais investigados que empregam violência extrema em suas ações para manter o domínio de regiões ou hostilizar e ameaçar policiais, promotores e juizes. Facionados que exercem a liderança da organização podem pegar até 40 anos de prisão em regime de segurança máxima e seus bens são arrestados em definitivo — o chamado “asfixiamento financeiro”.

por meio de rifas e bets ilegais.

Na percepção do juiz, há incontestáveis “sinais de envolvimento de investigados na Operação Narco Fluxo com organizações criminosas de maior envergadura, que vêm dominando o território nacional, e que também atuam em âmbito internacional”. A Procuradoria-Geral da República (PGR) manifestou-se favoravelmente ao enquadramento de MC Ryan e seus pares na Lei Antifacção.

“Ao que parece, está sendo descortinada organização criminosa que atua e dá amparo a

organizações criminosas ultraviolentas (Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho), que desafiam a segurança e a ordem nacional, com infiltração nos mais diversos segmentos da sociedade, em diversos ramos da iniciativa privada e, inclusive, em órgãos do Estado”, assinala o magistrado.

A PF informou ao juiz que na residência de MC Ryan SP foi apreendida “joia em ouro, gravada com figura de renomado narcotraficante internacional, colocado no centro do mapa do Estado de São Paulo”.

Reprodução/Instagram pessoal



Para o juiz, MC Ryan SP está à frente de uma organização criminosa

Ao enquadrar MC Ryan SP e seus aliados na Lei Antifacção, o juiz assinalou: “Se o propósito é combater o crime organizado em sua dimensão real ele precisa atingir também agentes econômicos de alto poder aquisitivo, operadores financeiros, políticos, servidores públicos e membros de

quaisquer dos Poderes da República que, eventualmente, se associem à prática ilícita estruturada. A credibilidade da nova legislação dependerá, em grande medida, de sua aplicação isonômica.” E acrescenta: “O rigor contra o crime organizado não pode ter recorte social ou seletividade institucional.

O Estado de Direito exige que a lei alcance com igual intensidade tanto o crime armado das periferias quanto o crime sofisticado dos gabinetes e das engrenagens financeiras.”

Especialistas apontam que a decisão de enquadramento na Lei Antifacção pode representar a primeira aplicação da nova lei em caso concreto. O relatório da PF cita que Ryan chefiava uma engrenagem criminosa voltada à lavagem de dinheiro do crime organizado e do tráfico de drogas, com uso de bets, rifas ilegais e empresas ligadas à produção musical e ao entretenimento. No dia da operação, a defesa do músico informou que todos os valores que transitam nas contas do funkeiro “possuem origem devidamente comprovada”.

Um elo da facção com Ryan seria o contador Rodrigo de Paula Morgado, com quem mantinha negócios. Investigado por ligação com o PCC, ele é apontado pela PF como um dos principais operadores financeiros da organização e está preso desde outubro de 2025, quando foi alvo da Operação Narco Bet.

TRÂNSITO

Processo de obtenção da CNH facilitado

» CAETANO YAMAMOTO*

O Ministério dos Transportes lançou, ontem, a Nova Jornada do Instrutor, iniciativa que moderniza o processo de obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A formação de condutores passa a contar com mais praticidade e menos burocracia.

A maior novidade é a possibilidade de o próprio candidato buscar instrutores de direção e autoescolas por localização, consultar avaliações de quem já passou pelas aulas e entrar em contato pelo WhatsApp. Tudo isso está disponível gratuitamente no aplicativo CNH do Brasil.

A Secretaria Nacional de

Trânsito (Senatran) desenvolveu o recurso, que conecta alunos, instrutores autorizados e autoescolas em todo o território nacional. Após a aprovação no exame teórico, o usuário passa a ter mais liberdade para escolher como e com quem deseja realizar as aulas práticas. O aluno poderá filtrar por localização

e falar diretamente com o profissional ou autoescola.

O novo sistema permite o envio de documentos, validação automática dos requisitos necessários, além do curso teórico que está disponível desde o lançamento da CNH do Brasil, em dezembro de 2025. Os instrutores autônomos ou de autoescolas

podem realizar o cadastro pelo próprio aplicativo.

Além disso, a carteirinha digital do instrutor, disponível no app, foi criada para funcionar como um documento oficial para comprovar que é um instrutor credenciado. Os instrutores cadastrados nos sistemas dos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) terão um prazo para autorizar os seus dados dentro da plataforma CNH do Brasil, para garantir que os alunos

tenham acesso a contatos corretos e atualizados.

Com a Nova Jornada do Instrutor, a integração com os Detrans passa a ser em tempo real. Todas as informações são automaticamente registradas no Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), o que cria um fluxo digital e padronizado em todo o país.

*Estagiários sob a supervisão de Fabio Grecchi